



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 23 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000294/2021-28

Concórdia-SC, 18 de janeiro de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ADENILSON TRINDADE**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TI, SIAPE 1753410, a partir de **20/01/2021**, para atendimento de atos urgentes da Administração. O período interrompido deverá ser gozado **a partir do dia 21/01/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/01/2021 15:16)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **06997b8328**